



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.540, DE 11 DE JULHO DE 2019**

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Pista de Caminhada e Ciclovía Ozair Gomes Jardim "Zainha").*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 05 de julho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Caio César de Almeida Lima:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Pista de Caminhada e Ciclovía Ozair Gomes Jardim "Zainha" a atual pista de caminhada e ciclovía da Avenida Presidente Dr. Getúlio Vargas, entre a Avenida Domingos Camerlingo Caló e a Rotatória Anuar Haddad.

**Parágrafo único.** Quando da realização da solenidade de descerramento da placa denominativa serão convidados os familiares e amigos para participarem do evento, que será na própria pista.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 11 de julho de 2019.

  
**PAULO CÉSAR FERREIRINHA TESTA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.540 – Denominação - Zainha

Publicado no Diário Oficial do Município

Folha nº 3.303

Circulado em 15 / 07 / 2019

Controlado por B. S. S. S.